



ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

08.09.03
Expediente Ma. Avelar Boaventura
Diretora do Legislativo

LEI Nº 2743, DE 04 DE SETEMBRO DE 2003

Denomina de Quadra de Esporte Vereador Francisco José Pinheiro Neves, a quadra que está sendo construída na Vila São Gonçalo e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

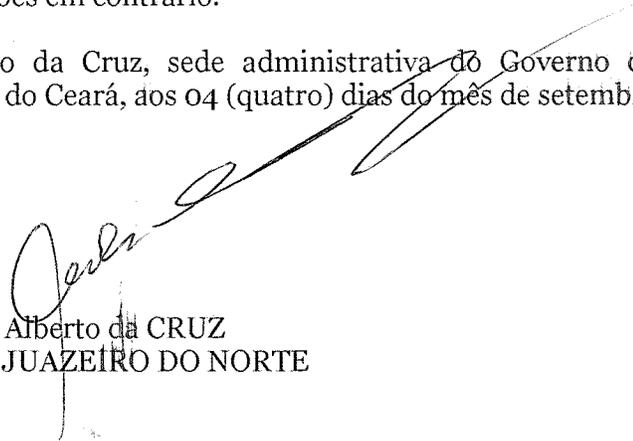
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de QUADRA DE ESPORTE VEREADOR FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO NEVES, a Quadra que está sendo construída pela municipalidade na Vila São Gonçalo, Distrito de Marrocos, neste município, compreendida entre as ruas Inês Pereira e José Araújo Pereira, com fundos para a Igreja daquela localidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede administrativa do Governo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano dois mil e três (2003).///


CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE